



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 97, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Tribunal**, em Sessão Plena Extraordinária, hoje realizada,

#### **RESOLVEU:**

I - Reestruturar o Grupo-Direção e Assessoramento Superiores nos termos do Art. 4º, Parágrafo Único da Lei 7.267, de 05/12/84, estabelecendo a classificação dos Cargos de Diretor-Geral da Secretaria e Secretário Geral da Presidência no nível DAS-6, e elevando de um nível os demais cargos de Direção e Assessoramento que compõem o referido grupo, neste Tribunal;

II- Estender aos inativos a reclassificação, objeto desta resolução;

III - Fixar os efeitos a partir de 01.01.86.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 1985.

**JORGE ALOISE**  
**Secretário do Tribunal Pleno**